



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM

T. Borba, 17:30 hs. do dia 22/02/2016


Mario Cesar Marccondes
Presidente


Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
1ª. Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
22/02/2016


Mario Cesar Marccondes
Presidente

REQUERIMENTO Nº 011/2016

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, NO PRAZO QUE A LEI DETERMINA, INFORME A ESTA CASA DE LEIS: 1) EXISTEM ESTUDOS SOBRE A MALHA VIÁRIA NO BAIRRO PARQUE LIMEIRA ÁREA 2? 2) QUANDO INICIARÃO AS MELHORIAS PARA A MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO PARQUE LIMEIRA ÁREA 2? 3) QUAIS SERÃO AS MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO TRÂNSITO NO BAIRRO PARQUE LIMEIRA ÁREA 2?

J U S T I F I C A T I V A

Mobilidade urbana é o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visam proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados de maneira efetiva, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.

Nos últimos dez anos, a frota de veículos no Brasil aumentou em 400%. Esse quadro tem exigido uma nova postura por parte das prefeituras e da sociedade para a busca de soluções.

Temos visto e convivido com esta realidade no nosso cotidiano, em nossos bairros e preocupados com a qualidade de vida de nossa população do Bairro Parque Limeira Área 2, desejando justificar certos questionamentos, é que encaminhamos o presente.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2016.


Rubens Benk
Vereador